



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA HTO.0060/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza os servidores do Câmpus Hortolândia a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria n° 3.903 de 04 de novembro de 2015, e conforme Portaria 2968 de 15 de agosto de 2017 art. 2.º e de acordo com Lei n° 9.327, de 9 de dezembro de 1996 e com o Memorando n° 08/2017/DAMS/DLA, Processo n° 23305.009322.2017-41, de 08 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os servidores do Câmpus Hortolândia, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido.

Art. 2. Os servidores respondem pessoalmente por eventuais cometimentos de infrações de trânsito, inclusive arcando com as despesas e regularizações junto aos órgãos de trânsito, decorrentes de suas respectivas infrações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na nesta data.

**EDGAR NODA  
DIRETOR GERAL**